

**ATA Nº 01/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**ATA DE ABERTURA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE VISA APURAR IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS MEDIANTE PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO 113/2010, EXECUTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO, EX-PREFEITO MUNICIPAL, REALIZADA EM OITO (08) DE MAIO DE 2017.**

Aos oito (o8) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às quinze (15) horas, no plenário da Câmara Municipal, reuniram em sessão para iniciar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Secretaria Municipal de Saúde, sob a Presidência do Senhor Vereador Amaury Braz de Oliveira. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia designando a chamada dos membros da Comissão: Gilson Humberto Borges (Relator), Jorge Silva Araújo (Membro), Joseph Tannous (Membro), Gabriela Ceshim Pratti, (Membro) e, registra a presença dos vereadores João Carlos da Silva, José Barreto Miranda, do Vereador Presidente Odeemes Braz dos Santos, e do Assessor Jurídico, Dr. Cristiano Campos Gonçalves. Declarou abertos os trabalhos da CPI e fez leitura do Breve Relatório dos Fatos, contendo o seguinte texto: **“Em 18 de junho de 2010, foi celerado o Termo de Convênio Nº 112/2010, entre o Município de Ituiutaba/MG (por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde) e o Estado de Minas Gerais, tendo como propósito a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Pronto Socorro de Ituiutaba, visando o fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais. Dessa forma, para a execução do objeto do convênio, o Estado de Minas Gerais se comprometeu a repassar ao município de Ituiutaba/MG, em parcela única, o valor de R\$ 1.174.975,00 (hum milhão e cento e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais) tendo ocorrido o repasse em 23 de junho de 2010. Conforme pactuado entre os entes públicos, todos os equipamentos e materiais adquiridos com os recursos provenientes do aludido convênio deverias tem sido destinados ao imobiliário da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba/MG, cumprindo, assim os termos do entabulado convênio Nº 113/2010. Entretanto, após o repasse dos recursos, o município teve que prestar contas ao Estado de Minas Gerais e, todavia, teve reprovada sua prestação de contas em relação à destinação dos recursos. Foi apurado mediante diligências do estado que alguns equipamentos declarados na prestação de contas não foram encontrados, tendo inclusive enviado a guia para pagamento dos valores montantes de R\$ 704.589,42 (setecentos e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O fato todo ocorrido fora no final da gestão anterior do pretérito Prefeito Municipal Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo”**. Logo, sob a invocação do Disposto no artigo 119 do Regimento Interno, o Senhor Presidente elege às quintas-feiras, sessões desta Comissão Parlamentar de Inquérito instaurado pelo Ministério Público e, ordena a leitura do requerimento da Relatoria solicitando cópias do processo judicial à 1ª Vara Cível, ambos desta Comarca contra o Ex Prefeito e ordenador da Despesa motivo que trata

a CPI. Concedida a fala ao Vereador Joseph Tannous, apresentou anuência ao requerimento e, acresceu após análise nos termos do Relator, visita do Presidente com apoio do Jurídico da Casa junto a Promotoria, e, também, **“verificar se há processo de licitação civil nessa apreciação introdutória da CPI. Devendo a posterior proceder juntada de toda documentação e convocar envolvidos no processo, fazer um bom trabalho, esclarecendo todas situações e vertentes acerca do fato”**. Após discussão o requerimento foi aprovado por unanimidade. Houve consenso entre os membros que toda quinta-feira, às dezessete (17:00) horas, funcionará a sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Em caso de excepcionalidade, atenderá a conveniência e urgência dos serviços a serem realizados e chegada dos documentos solicitados. O Vereador Presidente da CPI, Amaury Braz de Oliveira, declarou encerradas as atividades, da qual, para constar, eu Fernanda Beatriz, Secretária da sessão, lavrei a presente Ata, que acha conforme e votada, vai assinada pelos Membros desta. Sala das Sessões da Comissão, em 17 de maio de 2017. "

Aprovado por unanimidade  
17/05/2017  
  
Presidente